MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL ICT Nº 024/2026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Processo n° 23086.012197/2026-70

OBJETO: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA (PPGGeo)

BIÊNIO: 2027 – 2029

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), e designada pela PORTARIA/PRPPG Nº 135, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026, conforme estabelece o inciso I do Artigo 9º da Resolução-CONSEPE Nº 17, DE 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições, torna público o Edital ICT nº 024/2026 para eleição DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeo) e comunica os procedimentos e datas para o processo eleitoral. Este edital atende também o disposto no Regimento Geral da UFVJM, assim como o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geologia – UFVJM – Nível Mestrado.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha de coordenador e vice-coordenador do PPGGeo, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus JK, para o mandato de 02 (dois) anos.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A comissão responsável pela condução do processo de eleição que trata o presente edital é composta pelos docentes ALEXANDRE CHRISTOFARO SILVA, CRISTIANO CHRISTOFARO MATOSINHOS e DIOGO GABRIEL SPERANDIO, sendo presidida pelo primeiro membro, conforme PORTARIA/PRPPG Nº 135, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

3. DA COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA DO PPGGEO

Art. 7º - A Coordenação do Programa será exercida por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice-Coordenador(a), eleitos(as) entre os docentes permanentes do PPGGeo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão concorrer ao processo eleitoral regido por este edital docentes permanentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Geologia – UFVJM – Nível Mestrado.

4.2. A inscrição dos docentes para os cargos de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia deverá ser feita com o preenchimento do formulário do Anexo I, respeitados os prazos definidos no cronograma deste edital.

5. DOS ELEITORES

5.1. São eleitores do processo eleitoral de escolha do coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia os docentes permanentes do Programa, devidamente credenciados na data da votação.

5.2. Os eleitores referidos no item 5.1 deste edital serão indicados no Anexo II deste edital.

5.3 Caso seja necessário alterar a composição de eleitores aptos a votar na eleição deste edital, será promovida retificação pela comissão eleitoral com divulgação no e-mail oficial dos membros votantes.

5.4. Estão impedidos de votar os docentes que estiverem afastados na data da eleição, independente da natureza do afastamento.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas **no período de 13 a 16/10/2026** por meio do preenchimento do formulário de inscrição constante no **Anexo I** deste edital.

6.2. As inscrições serão realizadas por chapas, formadas pelo candidato (a) a coordenador (a) e o candidato (a) a vice-coordenador (a) do PPGGeo.

6.3. A efetivação e validação da inscrição será consumada com o recebimento do formulário devidamente preenchido e assinado pelos candidatos ao cargo de coordenador e vice-coordenador do PPGGeo, que fazem parte da mesma chapa, desde que **encaminhada para o endereço eletrônico** alexandre.christo@ufvjm.edu.br **até o dia 16/10/2026 às 16 horas**.

6.4. As inscrições deferidas pela comissão eleitoral **serão divulgadas no dia 19/10/2026 após 16 horas**.

6.5. Desde que devidamente fundamentado, caberá recurso contra o resultado de deferimento ou indeferimento de inscrições, atendido o prazo estipulado para recurso, ou seja, de **7h00 até as 17h00 do dia 20/10/2026,** sendo o encaminhamento do recurso enviado por e-mail para o endereço alexandre.christo@ufvjm.edu.br

6.6. O resultado de recursos e a **composição final dos candidatos deferidos serão divulgados no dia 21/10/2026, após as 16 horas**, junto ao e-mail institucional dos votantes.

7. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

7.1. A votação será realizada por meio do e-voto, sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo STI-UFVJM na data e horários definidos para a votação.

7.2. O período de votação virtual será realizado, impreterivelmente, das **8h00 às 16h00 do dia 27/10/2026**.

7.3. No caso de motivação excepcional, como a interrupção de energia elétrica no Campus JK que impeça o acesso ao sistema do e-voto, o período de votação virtual poderá ser prorrogado e/ou adiado.

7.4. O voto individual de cada eleitor é secreto.

7.5. Na cédula única virtual de votação constará o nome dos candidatos inscritos e deferidos.

7.6. Cada eleitor poderá votar apenas em uma chapa disposta na cédula única, sendo disponibilizada também as opções de voto em branco e nulo.

7.7. No caso da indicação de voto em mais de um candidato, este voto será considerado nulo.

7.8. No caso de haver apenas uma chapa inscrita, ela será considerada eleita, sem a necessidade de votação.

8. DA APURAÇÃO

8.1. O processo de apuração pela Comissão Eleitoral será realizado logo após encerrado o horário da votação.

8.2. Será lavrada ata, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, contendo quadro sucinto com a classificação por ordem decrescente do resultado.

8.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

8.4. Em caso de empate, nos termos do Artigo 19 do Regimento Geral da UFVJM, a chapa com o candidato a coordenador mais antigo no exercício das suas funções na Universidade será considerado vencedor e em persistindo o empate, será considerado eleito o candidato mais idoso, observada a legislação vigente.

8.5. Os votos em branco não serão considerados para a soma de votos de qualquer das chapas inscritas.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

9.1. O resultado apurado será **divulgado por e-mail pela Comissão Eleitoral em 27/10/2026**, junto ao e-mail institucional dos membros votantes.

9.2. Desde que devidamente fundamentado, caberá recurso contra o resultado do pleito, atendido a data e horário estabelecidos no cronograma (Item 11 deste edital), e deverão ser enviados, por e-mail, para o endereço alexandre.christo@ufvjm.edu.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, respeitados os limites estatutários de competência dessa comissão.

11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Designação da Comissão Eleitoral	01/10/2026
Publicação do edital	08/10/2026
Publicação da relação de votantes	08/10/2026
Período de inscrição dos candidatos	13 a 16/10/2026 (até as 16h)
Publicação dos candidatos deferidos	19/10/2026 (após 16 h)
Período para interposição de recurso contra o resultado dos candidatos deferidos	20/10/2026 (até às 17 h)
Publicação da relação de candidatos, após análise de recurso	21/10/2026 (após 16 h)
Eleição	27/10/2026
Apuração e Divulgação do Resultado	27/10/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado da eleição	29/10/2026
Publicação do resultado final da eleição, após análise de recurso	30/10/2026
Encerramento do Processo e envio à PRPPG	30/10/2026

Diamantina, 08 de outubro de 2026.

Professor ALEXANDRE CHRISTOFARO SILVA (Presidente)

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CHRISTOFARO SILVA
Data: 06/10/2026 15:51:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor CRISTIANO CHRISOTFARO MATOSINHOS (Membro)

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO CHRISTOFARO MATOSINHOS
Data: 07/10/2026 11:45:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor DIOGO GABRIEL SPERANDIO (Membro)

gov.br Documento assinado digitalmente
DIOGO GABRIEL SPERANDIO
Data: 07/10/2026 12:36:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I – EDITAL ICT 024/2026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA DE CANDIDATOS À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA - PPGGeo

VENHO solicitar a inscrição DA CHAPA, para concorrer à eleição de COORDENADOR E VICE COORDENADOR do PPGGeo, biênio 2027/2029.

Nome completo **SIAPE/CPF**

Candidato a coordenador

Candidato a vice-coordenador

() Declaro conhecer as normas que regem este processo eleitoral - Edital ICT 024/2026.

Diamantina, ____de outubro de 2026.

Assinatura do candidato a coordenador

Assinatura do candidato a vice-coordenador

ANEXO II – EDITAL ICT 024/2026 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

LISTA DOS DOCENTES PERMANENTES DO PPGGEO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS

Linha 1: Análise Ambiental para Gerenciamento			
	NOME	**E-MAIL**	**SIAPE**
1	Alessandra Mendes Carvalho Vasconcelos	alessandra.carvalho@ufvjm.edu.br	2157391
2	Alexandre Christófaro Silva	alexandre.christo@ufvjm.edu.br	1369368
3	Cristiano Christófaro Matosinhos	cristiano.christofaro@ufvjm.edu.br	1805925
4	Fabrício da Silva Terra	fabricio.terra@ufvjm.edu.br	3990127
5	Hernando Bágio Filho	hbaggio@ufvjm.edu.br	1818390
6	Ingrid Horak Terra	ingrid.horak@ufvjm.edu.br	2352758
7	Lúcio Mauro Soares Fraga	lucio.fraga@ufvjm.edu.br	1369262
Linha 2: Geologia Regional e Aplicada			
	NOME	**E-MAIL**	**SIAPE/CPF**
8	Alexandre Ribeiro Cardoso	cardoso.alexandre@ufvjm.edu.br	1302324
9	Diogo Gabriel Sperandio	diogo.sperandio@ifnmg.edu.br	033.643.380-86
10	Evelyn Aparecida Mecenero Sanchez Bizan	evelyn.sanchez@ufvjm.edu.br	1114886
11	Gislaine Amorés Battilani	gislaine.battilani@ufvjm.edu.br	1651454
12	Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira	lucilia.oliveira@ufvjm.edu.br	1786932
13	Marco Antônio Delinardo da Silva	marco.delinardo@ufu.br	338.424.848-10
14	Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral	matheus.kuchenbecker@ufvjm.edu.br	1958563
15	Wilbor Poletti	wilbor.poletti@ufvjm.edu.br	3087838